



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

Ata da **SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, ITINERANTE**, realizada na comunidade Foz do Paraná dos Mouras, no dia dezoito de Setembro do ano de dois mil e dezessete, Segundo Período Legislativo, Sétima Legislatura. Às 19h30min (dezoito horas e trinta minutos), sob a presidência do Vereador, **Saulo Estefeson Vasconcelos Maia**, Presidente da Casa, secretariado pelo o Vereador, **Salatiel Pinheiro Magalhães**, Primeiro Secretário, presente os Vereadores: **Antonio Leandro de Almeida Neto, Edson Ferreira da Silva, Francisco Fernandes de Sena, Francisco Jardson Fernandes de Souza, José Orleilson Bussons de Lima e Marcelo Bezerra da Silva**. E ausente o Vereador: **Antonio Matos da Silva**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, passando-se à leitura da Ata da Sessão anterior (14-09-2017), com o Primeiro Secretário, cuja mesma foi lida e aprovada sem nenhuma retificação. **EXPEDIENTES RECEBIDOS:** Não houve. **EXPEDIDOS:** Foi lido o Projeto de Lei nº 02, de 18 de Setembro de 2017, de autoria do Vereador Antônio Leandro de Almeida Neto, que “Promove à categoria de Vila a comunidade “Foz do Paraná dos Mouras” e dá outras providências”. Em seguida o senhor Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE:** Usaram a palavra os Vereadores: **Salatiel Pinheiro Magalhães, Antonio Leandro de Almeida Neto, José Orleilson Bussons de Lima, Francisco Jardson Fernandes de Souza, Edson Ferreira da Silva e Marcelo Bezerra da Silva**. **GRANDE EXPEDIENTE:** Usou a palavra o Vereador: **Francisco Fernandes de Sena. Saulo Estefeson Vasconcelos Maia** retirou a palavra. **ORDEM DO DIA:** Não houve matéria em votação. Usaram a palavra, cedida pelo senhor Presidente, o Excelentíssimo **Prefeito Sebastião Souza Correia**, e **representantes da comunidade**, senhores: **Maurício de Souza Moura, José Gilmar Ferreira da Silva, Evanildes da Silva, Madalena Firmino de França, João Cleilson Ferreira de França e Francisca Vieira de Alencar**. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Não houve Oradores inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, agradecendo aos presentes e convidando-os para a próxima, no horário regimental, cuja Ata vai assinada por mim, 1º Secretário, e pelo o Presidente. A presente Ata foi lavrada na forma prevista na Resolução 011/2017, estando a integridade do conteúdo disponível em mídia, na forma do § 5º, do art. 1º.

Sala das Sessões Oracy Lima, em 19 de Setembro de 2017.

Salatiel Pinheiro Magalhães
1º Secretário

Saulo Estefeson Vasconcelos Maia
Presidente